

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2021 - SESA, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 16.366,10 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos), menor preço apresentado pela empresa **P FRANKLIN DE VITERBO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.002.351/0001-46, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 22 de Fevereiro de 2021.

  
**LYANA CARVALHO VERAS**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2021 - SESA, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, pelo valor global de R\$ 16.366,10 (Dezesseis mil trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos), menor preço apresentado pela empresa P FRANKLIN DE VITERBO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.002.351/0001-46, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

1978

IBIAPINA

1878